



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de junho de 2024

I

Série

Número 96

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 502/2024

Atribui a várias personalidades as insígnias honoríficas madeirenses, por ocasião das comemorações do “Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses”, no ano de 2024.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 502/2024****Sumário:**

Atribui a várias personalidade as insígnias honoríficas madeirenses, por ocasião das comemorações do “Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses”, no ano de 2024.

Texto:

Resolução n.º 502/2024

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/M, de 13 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/M, de 10 de abril, estabeleceu o regime jurídico das insígnias honoríficas madeirenses a atribuir pelo Governo Regional, por forma a estimular o mérito e manter vivas as tradições que conferem prestígio e dignidade a pessoas, entidades e coletividades;

Considerando que o processo de agraciamento e a estrutura material das insígnias autonómicas de valor, distinção e de bons serviços, estão definidos no Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/M, de 12 de abril;

Considerando que este ano as comemorações oficiais do Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses decorrerão no Funchal, entre os dias 30 de junho e 1 de julho;

Considerando que, anualmente, por ocasião das comemorações do “Dia da Região e das Comunidades Madeirenses”, são distinguidos pelo Governo Regional aqueles que deram o seu contributo à Madeira e às suas populações.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de junho de 2024, resolve:

1. Atribuir, por ocasião das comemorações do “Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses”, no ano de 2024, as seguintes insígnias honoríficas madeirenses:
 - Insígnia Autonómica de Valor
 - Edward Richard Rushworth Maul (cordão)
 - Fernando Pinho Teixeira (cordão)
 - José Guilherme Jorge da Costa (cordão)
 - Insígnia Autonómica de Distinção
 - Maria Alice Sousa (cordão)
 - Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos (medalha)
 - Insígnia Autonómica de Bons Serviços
 - Associação Santana Cidade Solidária (cordão)
 - Manuel Freitas Luís Júnior (cordão)
 - Márcia Freitas Teixeira Furtado Temtem (medalha)
2. A imposição de Insígnias Autonómicas às personalidades e instituições agraciadas terá lugar no Funchal, no dia 1 de julho.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)